## ATA nº 03/2017 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo início às 08h30min, no Espaço Cidadania, situado à Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central. A Reunião Ordinária contou com a participação dos seguintes membros: Adenilton Pereira de Matos, Adriana Cavalcante Cardoso, Ana Karina Cardozo de Moraes Simas, Bruno de Castro Sebastião, Denilson Carlos da Silva Virgulino, Flávia Araújo Laiola de Oliveira, Flávia Henrique da Silva, Guilherme de Oliveira, Josiane Aparecida Batista, Lígia Vasconcelos Machado Silva, Luciana De Vito Zollner e Nadir Blefari de Almeida. Justificaram a ausência os seguintes membros: Luciana Barreto Fernandes. Estavam presentes os convidados Marlon Fernandes, Roberta Vidoto Real, Sandra Mara Lopes e a secretária executiva Simone Aparecida dos Santos. A presidente Flávia Henrique da Silva abriu a reunião cumprimentando a todos. I EXPEDIENTE: A Presidente informou aos conselheiros das correspondências encaminhadas para os conselhos da sociedade civil, que de acordo com a Lei nº 5.595, de 24 de novembro de 2011, a sua representatividade deve ser dos segmentos dos conselhos, informou que as correspondências foram enviadas para o Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para que fossem encaminhadas as indicações e que na próxima eleição prevista para 2018 será feita conforme a lei. Das correspondências recebidas o Conselho Municipal do Idoso encaminhou Maria Madalena de Camargo como conselheira Titular e Roseanne Maria Decanini como conselheira Suplente. Recebemos um ofício da prefeitura municipal com a substituição da conselheira suplente Adriana Cavalcante Cardoso representante do governo e administração que foi substituída por Gláucia Aparecida Arruda, e recebemos ofício com a indicação feita pela Fundação Assisense de Cultura - FAC onde foram indicados Adriana Cavalcante Cardoso conselheira Titular e Bruno de Castro Sebastião conselheiro Suplente. Na seqüência foram colocadas possíveis alterações da Ata 02 da Reunião Ordinária que foi encaminhada por e-mail, não havendo qualquer alteração a Ata 02 da Reunião Ordinária de março foi APROVADA por unanimidade e sem alterações. Na palavra dos conselheiros – Ana Karina Cardozo de Moraes Simas fez uma breve colocação a respeito da campanha do agasalho 2017 que terá início em 10 de abril até o dia 30 de junho, informando a todos sobre a captação e parceiros com diversos pontos fixos de coleta, disse que a presidente do Fundo Social de Solidariedade - Luciana Barreto Fernandes resolveu adiantar a campanha por conta da antecipação do frio, contando com o apoio de todos. ORDEM DO DIA: Seguindo a pauta a Presidente Flávia Henrique da Silva passou a palavra para a conselheira e secretária da Assistência Social Nadir Blefari de Almeida que fez um relato sobre como foi a entrega dos produtos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA nessa semana para as Entidades Socioassistenciais, que ficou um período sem distribuição, porém na primeira semana foram entregues 1.800 kg de alimentos e na segunda semana quase 4.000 kg para 30 entidades, disse que será feito um levantamento das demais entidades para ver a possibilidade de estar aumentando esse repasse de produtos, passa a palavra para o convidado e Prefeito Municipal de Assis José Aparecido Fernandes que fez uma breve explanação sobre a proibição do repasse de alimentos do PAA para o restaurante popular feita por um grupo de pessoas que anteriormente ocupava os assentos deste conselho municipal, relatou que estes não tiveram coragem de travar uma discussão onde há uma Resolução de nº 62, de 24 de outubro de 2013 que autoriza esse repasse onde segundo ele ignoraram o pedido deixando com que o restaurante popular onde todos comiam a R$ 2,00 reais e depois passou a R$ 3,00 reais fechasse as portas. Diante disso foi até Brasília onde conversou com Tereza Campello - Ministra do Desenvolvimento Social e Combate a Fome onde foi informado de que tudo poderia ser feito desde que o conselho municipal de assistência social aprovasse, pois é um órgão fiscalizador e deliberativo, portanto Brasília não pode intervir devido o Conselho ser majoritário e soberano. O restaurante popular era gerenciado pela sustentabilidade onde eram usados os produtos da agricultura familiar para o preparo das refeições, e naquela ocasião era pago o aluguel, a mão de obra dos trabalhadores, as carnes, e o que não encontrava na agricultura familiar, essa sustentabilidade dava o equilíbrio financeiro, porém após ser negado o repasse dos produtos do PAA o conselho municipal de assistência social informou que o Restaurante Popular poderia continuar, mas sem o repasse dos produtos ficou impossível tocar um projeto como esse. Uma solicitação foi enviada ao conselho municipal de assistência social, porém ficamos inviabilizados e o Restaurante Popular teve que fechar as portas. Está tudo pronto para a reabertura do restaurante popular caso o Conselho municipal aprove e delibere, e que as caixas de alimentos serão divididas de forma que todos os beneficiários recebam e o restaurante popular possa ser reaberto, precisamos quantificar o que cada Entidade vai receber de acordo com a sua demanda para que não haja desperdício de alimentos tendo em vista que a distribuição é feita semanalmente. Informou que a Associação de Moradores da Vila Carvalho - AMVICA será a gestora do Restaurante Popular responsável pelo projeto adequado com Estatuto, Ata e toda documentação necessária para que o projeto funcione de acordo com a regulamentação. Colocado para aprovação o repasse de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para a reabertura do Restaurante Popular foi APROVADO por unanimidade. Dando continuidade à ordem do dia a Presidente informou aos conselheiros que estamos nos organizando para a XI Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” onde apresentou o cronograma com as datas e local das Pré-Conferências dos Usuários, Trabalhadores e Entidades e da Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 05 de Julho as 08:00 da manhã no auditório da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA. Sendo sanadas todas as dúvidas e nada a acrescentar o cronograma com as datas foi APROVADO pelos conselheiros presentes. Os Conselheiros foram informados sobre a abertura do Plano de Ação 2017 do governo federal para o preenchimento do órgão gestor e posteriormente será aberto para inserção do parecer e aprovação do Conselho. No Plano de Ação é preenchido o planejamento anual de como os Estados e Municípios irão utilizar os recursos repassados pelo governo federal, por meio da modalidade fundo a fundo, com metas a cumprir. O plano é importante para que o governo federal tenha controle de como a verba está sendo investida. A presidente Flávia Henrique deu continuidade a reunião falando sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor onde existe a necessidade de uma Comissão de Seleção para analisar a documentação exigida para as Entidades Socioassistenciais que assinarão o Termo de Colaboração onde foram indicadas as técnicas Maria de Lourdes Felipe Pádua, Rosana Mara dos Santos Ramos e do departamento jurídico da prefeitura a advogada Drª Ligia Vasconcelos Machado Silva. Na seqüência a presidente passou para a eleição do 1º e 2º secretário responsável pela digitação e assinaturas nas atas das reuniões posteriormente enviando a secretaria executiva para o arquivamento da mesma; lembrando que o conselho já possui secretaria executiva que é responsável pela documentação deste Conselho; a conselheira Flávia Araújo Laiola de Oliveira foi empossada como 1ª secretária e Ana Karina Cardozo de Moraes Simas como 2ª secretária. Agradecendo a presença de todos, a presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Simone Aparecida dos Santos, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e alterada será colocada para aprovação.